



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 042/2002

Autor Marcos da Silva Arruda

Assunto Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Bispo Manoel Ferreira

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 16 / 04 / 2002

N.º 042 L.º 06 Fls. 24

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 042/2002.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.º Bispo Manoel Ferreira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.º Bispo Manoel Ferreira.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.

**MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR**

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17 / 04 / 2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em. _____ / _____ / _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Bispo Manoel Ferreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Bispo Manoel Ferreira.


Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Abril de 2002.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto nº 042/2002

Autor: Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Zé

Em, ____ / ____ 2002

Elis

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Marcos da Silva Arruda, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Bispo Manoel Ferreira”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, justiça e redação final..

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Zé

Relator

Antônio

Membro

Márcio R. Francisco

mporco

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 042/2002

Autor: Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Eneas

Em, ____ / ____ 2002

Marcos da Silva Arruda
marcos
Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Marcos da Silva Arruda, cuja ementa é
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Bispo Manoel Ferreira”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os
recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Eneas

Relator

Marcos da Silva Arruda
marcos

Membro

Zé

Membro